

Cada linha... 50 réis
Repetição... 25 réis
Comunicados, por linha... 60 réis
Os srs. assignantes teem desconto de 25 %.

Morgado Moraes Ferreira

ASSIGNATURAS

Sem estampilha
Anno... 18000 réis
Semestre... 500 réis

Com estampilha
Anno... 18200 réis
Semestre... 500 réis
Numero avulso... 40 réis

Administrador
Morgado Moraes Ferreira

O Ovarense

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

VAR, 30 DE JANEIRO DE 1891

Modus vivendi

Foi a Lisboa uma commissão de pescadores, dos que exercem na ria a improba tarefa de haver os meios de subsistencia do seu trabalho, que é difficil e arriscado, principalmente n'estas noites tempestuosas, em que o homem luta ás vezes com a morte.

Esta pretensão que nos parece justa foi recommendada pelo nobre ministro do reino ao seu collega das obras publicas, que sobre o caso sujeito não tem procedido com a correccão que é para desejar.

Os pescadores da ria d'Aveiro não tumultuaram todavia na praça publica, antes se teem mantido dentro das proscriptões legais. Perseguem-nos, e elles reuñem e exoram para que lhes valham aquelles que podem, e que não lhes roube o estado os meios de subsistencia.

Que lhes marquem um prazo longo para a transformação das suas redes e aparelhos, é o que elles agora pedem. Mas a nós parecia-nos mais conveniente que se estudasse melhor o assumpto para se acabar com as formas draconianas do regulamento, cuja execução está levantando attritos na localidade, em pura perda da administração.

Uma parte das nossas leis e regulamentos é elaborada por gente incompetente, que desconhece a vida pratica, e que transplanta para o nosso paiz o que ha legislado lá fóra, devido sem duvida a circumstancias muito excepcionaes.

Urge por tanto estudar melhor o assumpto, tratal-o livremente de peias ou de restricções, e regulamentar depois convenientemente a policia da ria e porto d'Aveiro.

DE RASPÃO

Quando as leis que regem qualquer sociedade não são cumpridas pelos seus executores com imparcialidade e inteireza de caracter que ellas merecem, essa sociedade torna-se um cahos e de um momento para o outro pode deixar de existir.

E' infelizmento o que tem acontecido n'esta malfadada terra que era bem merecedora de melhor sorte, porém a galopinagem politica regeneradora, que para conseguir seus fins lança mão de todos os meios, ainda os mais indecorosos, e improprios de homens que se dizem medianamente civilizados, não vacilou em apropriar-se d'um homem que pela sua illustração tinha obrigação restricta de se conservar superior ás tricas e tranquiernas politicas.

O que acabamos de afirmar, prova-o bem a maneira como tem

sido administrada a justiça n'estes ultimos tempos, de maneira que os magistrados arremessando por uma janella fóra a sua imparcialidade o inteireza de caracter, não são mais do que uns joguetes nas mãos d'elles, dando em resultado o affastamento continuo dos cidadãos, que veem impetrar justiça perante os julgadores para a reparação dos seus direitos.

Estes cidadãos antes preferem não se valer d'elles do que intentar as respectivas acções, por quanto professando ideias politicas contra os homens que administram a justiça, por maior que seja o seu direito ficam sempre lesados, pois que o parcialismo que se assenta de ha muito na cadeira dos magistrados da comarca o tem manifestamente demonstrado.

Por mais que se prégue, em boa doutrina que o que Ovar precisa é de justiça, o que é inadivél que ella se applique com toda a rectidão e racionalidade, ainda mesmo quando as penas da lei recaiam sobre a, b e c, quer a seja regenerador, b progressista, c republicano, tudo é trabalho baldado e será o mesmo que clamar no deserto.

O sr. Carneiro Salgado veio para Ovar, terra que si, ex.ª coahécia de ha muito pelas suas tradições e com certeza deveria ter algum bom conselheiro que lhe indicasse o seu modus vivendi, porém, o sr. Salgado, naturalmente não deu ouvidos a taes conselhos, que decerto, se os seguisse, seria mais considerado não só como homem, mas tambem como magistrado.

S. ex.ª, de certo, arrastado pelas lamentações do solitario do Matto Grosso, e além d'isso levado pelas dulcineas do mesmo que já previamente tinham assentado as suas barracas de campanha junto da dilecta do sr. juiz, tudo concorreu para que s. ex.ª ficasse com um odio profundo a todos quantos se achassem alistados debaixo das bandeiras do partido progressista d'esta terra.

E' que este partido não se serve de meios tão mesquinhos e tão baixos para captar as sympathias d'um magistrado! Sabe-se elevar por meio da sua independencia à altura, aonde esses que chafurdam na lama nunca se souberam elevar; ás suas ideias são outras e muito outras; os seus principios harmonizam se com os grandes principios da liberdade e da tolerancia, o que não pôde porém supportar é que a indignidade representada pelo grupo regenerador vá ferir um dos seus membros mais conspicios.

Referimo-nos ao nobre chefe do partido progressista, o sr. dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa, que nunca se curvou deante de magistrado algum, pedindo vinganças eternas contra aquelles que são seus inimigos particulares e politicos.

O resultado de todas as traioas planeadas pelo heroe do Matto Grosso, fez com que o juiz d'esta comarca, andasse mendigando de porta em porta para que os juizes substitutos, reconhecida mente regeneradores, fossem prestar juramento a fim de tomar posse para exercerem mais uma vez uma negreganda vingança sobre

o illustrado chefe do partido progressista.

Ainda assim nem todos se prestaram a tomar parte na ridicula tragedia que dentro em breve ha de ter o seu burlesco epilogo. Não podemos deixar de prestar o verdadeiro preito e homenagem ao sr. dr. Medeiros, que muito embora tenha crencas regeneradoras arreigadas e profundas, ainda assim não pôz em almeada a sua dignidade, que naturalmente são cousas ainda sagradas e aliás respeitadas para s. ex.ª

Outro tanto não succede com o sr. Barbosa de Quadros, espirito do ha muito algemado pela auctoridade chaça e reles do heroe do Matto Grosso, que pondo de parte os deveres de homem de bem se humilhou a representar o tristissimo papel de juiz substituto sem conhecimento nem noção alguma da jurisprudencia!

E' que a ignorancia tem d'estas ousadias, que fazem com que o homem se torne ridiculo aos olhos de si proprio, dos seus amigos e ainda dos que é mais, dos indifferentes.

Ainda assim quem representa o verdadeiro papel de executor da alta justiça, é Domingos Aralla, irmão do solitario do Matto Grosso, que, ainda que em tempos pouco prosperos para a politica vingativa do mano se considere seu inimigo irreconciliavel, está sempre disposto para ser agradável ao mesmo, pois que a fortuna d'este faz com que elle pratique disparates e vinganças mesquinhãs que não se coadunam inteiramente com o seu caracter; mas a força do interesse e não o da amizade fraternal, leva-o aos degraus mais baixos e infames a que um homem do seu temperamento se pôde rebaixar.

Continuaremos

A expatriação

Escusado será dizer que o maior ou menor grau de decadencia em que se encontra a historia economica do nosso paiz, tem a sua principal causa na grande corrente de emigração que actualmente se tem manifestado nos ultimos tempos.

E' um facto permanente e de que a maior parte da imprensa se tem occupado, pedindo aos poderes publicos a urgente necessidade de obstar a tão grande mal.

Nós bem sabemos, que a parte occidental da Europa, é aquella que mais tendencia mostrou sempre para a expatriação, mas tambem é certo, segundo os dados recentemente colhidos, que se não houver de prompto um meio que obste a grande corrente emigratoria, que hoje é em grande escala, teremos de lamentar, e em breve, o elevado grau de decadencia a que chega a fraqueza economica da nossa riqueza publica.

Ha porém pelo menos duas causas que mais de perto affictam a este respeito o nosso organismo social—a insufficiencia de meios d'existencia fundados na esperança de melhoria de situação, e o de-

sejo de uma grande parte é escapar ao serviço militar obrigatorio.

Para aquelles a miseria encarrega-se de levar a effeito o abandono do seu paiz, da sua familia, dos seus costumes, para irem lutar com contrariedades e satisfazer as exigencias do trabalho rural brasileiro, prejudicado pela precipitação da abolição da escravatura.

Terão tambem sobre si difficuldades enquanto se não adaptam ao clima americano e ainda assim uma grande parte vae condemnada a morrer porque é evidente que quanto mais gente vae mais pequena será a industria e o proprio commercio junctamente hão de principiar a repudiar os emigrantes portuguezes.

Estamos convencidissimos que uma grande parte da gente que emigra actualmente em demanda de sonhadas riquezas e de promessas lisongeiros vae enganada por assalariados enganadores por que lhe promettem felicidades sem conta.

Todas essas vantagens porque os espiritos ingenuos se deixam seduzir, allucina-os apenas o engodo com que os especuladores os atrahem. Imaginam um reino de fadas, e que lhe basta tão somente transpor a amplidão dos mares para a America, para se possuirem de que apenas chegados ali, a fortuna, a riqueza cai sobre elles, por isso desprezam todas as considerações, e quebram todas as relações de familia, partindo n'uma vertiginosa quão ignara carreira expõem-se a serem exportados, não como cidadãos livres, mas como escravos que lhe vão substituir o serviço braçal e servil.

Ha já aldeas em que se encontram casas fechadas e completamente deshabitadas, porque em levadas teem emigrado com destino aos portos do Brazil.

Este escoamento de população, aliás importante, attinge actualmente o maior grau de exportação de emigrantes como se pode observar da recente estatistica de 1887 que só a America durante este anno nos absorveu 16932! sendo grande a preponderancia do sexo masculino e dos maiores de quatorze annos!

Urge, pois, que este mal seja cortado, e que a quem compete obste por todos os meios a conseguir o preciso conhecimento das causas que produzem tão funestos resultados.

Amicus certus, in ré incerta cernitur

Até que finalmente o proprio amigo offendido na sua escandecente ignorancia mostrou de facto que o proprio juiz era o seu redtor politico.

Tocaram lhe na bilis, cil-os furiosos, como tigres, debatendo se contra a trincheira da calumnia, mostrando o quanto de amor proprio possuem um pelo outro.

O laço foi bem armado e os melros cahiram! Que zelo! que defeza! que ignorancia! que trapaceiros ellas são, manifestando que ignoravam tudo até esta data!

Ignorantes sabemos nós que elles são; mas que da calúnia e da bestealida de nada mais se podia esperar, também claramente o demonstraram! São pois dignos um do outro!

Ambos cobardes que só batem em retirada quando os amordaçam com as verdades que não podem refutar. Ambos ineptos e imbecis, porque fogem à demonstração dos factos, mostrando que não dão satisfações a quaesquer opiniões politicas e cada vez mais a chafurdar-se no atoleiro da ignorancia de que não sabem professar as suas proprias opiniões!

Ainda bem que temos um juiz redactor d'uma papelleta, igual ou em peores condições que o seu proprio director! Mas queriamos que esse director, idiota em toda a extensão da palavra, nos dissesse ao menos a razão, a causa porque mostra agora tanto zelo pela defeza do seu *abalizado* collaborador e redactor politico das trapalhas em que ambos têm collaborado? *in re incerta cernitur!* Querem n'ò mais claro? O paspalhão a descobrir a fraqueza do seu *sapientissimo* collega na *papelleta*, sem se lembrar que todo o mundo sabe que ambos tiram para o mesmo santo.

Se temos visto assombrosas decisões proferidas por tão inepto executor, todos sabem e elle proprio o tem demonstrado, que é tão somente pela cega adaptação de ideas com que elle se liga ás do seu patrono, de quem elle, o infatuado, tão ignarmente se torna seu testa de ferro!

E diz não ter politica, quando é certo que em uns artigos de suspeição, confessa que ha personalidades a quem respeita e que fazem assombrar demasiadamente quem lhe arremes sou com das biqueiradas de bota, e que isso era só para o desprestigiá-lo!

CARTA DE LISBOA

29 de Janeiro de 1891

(Do nosso correspondente)

Meu bom amigo

Absorto a maior parte do tempo com os serviços da minha constante lida, mas de veras confiado na tua sincera amizade, era esta a vez primeira em que eu faltava aos deveres da gratidão e do nosso compromisso, negando-te involuntariamente a resposta á tua missiva pois a não ser um golpe de vista que lancei sobre a mesa onde se depõe a correspondencia diaria, commetteria uma falta sem ter ao menos a esperança de que me desculparias por falta de negligencia. As faltas involuntarias, embora sejam cometidas com animo inoffensivo, e não prejudicando interesses de terceiro, devem ser sempre desculpadas; mas neste caso acede ja me dou como réu de culpa, se a praticasse, porque era tão somente devido a desleixo meu, por ter misturado a correspondencia, e o tempo não me permitir o fazer selecção das cartas que deveria ter em vista a sua prompta e continuada resposta.

Ainda assim mais vale tarde que nunca, e só tenho a pedir-te desculpa de chegar mais com um dia de atrazo á tua mão, como não era costume.

Estão dadas as satisfações devidas e principiemos na nossa tarefa.

Dizes-me que já ahí se falla em serem dois empregados da fazenda transferidos e que de certo o proprio escrivão que também ahí não fica; pois pelo que me diz respeito, nada tenho com isso nem tão pouco me alegro ou entristeço com essas mudanças, mas sempre direi, que mal vae a qualquer empregado, quando por mero capricho ou por satisfação e mandato de qualquer mandão a quem elles tão cegamente tem obedecido, ultrapassem os limites da boa disciplina d'aquella repartição, ou se façam salientes em querer abusar da sua posição, esticando o cordel nas estultas e facciosas distribuições das contribuições, então bom será que um castigo adequado ás suas ambições partidarias, os façam depois entrar no caminho mais regular.

As vinganças pessoas dos empregados da fazenda por si proprio e ainda ás que elles obedecem a mandado, a fim de sobre-carregar uns e aliviar ou conservar a outros as mesmas contribuições e ainda crear novas, a quem não devia nem estava nas condições de pagarem contribuições, torna-se sem duvida odioso, accarretando sobre elles o ranco e fazendo-os vergar pela antipathia que adquirem, a uma transferencia motivada pelos actos reprehensíveis com que na distribuição de taes contribuições, não antolham ás más proporções, que com todo o escrupulo deviam attender ás necessidades dos contribuintes, e á desproporção com que foram collectados, muitos individuos para pagamento no anno corrente.

D'essa fórma inclino-me que para sua correcção e para a outra vez serem mais imparciaes no que lhe diz respeito, que uma *liçõesinha* lhes deve servir de utilidade e bom proveito.

Portanto, se bem preparam a cama, melhor lhe deve appetecer o somno! Lá sabem o que fizeram!

Se forem d'ahi para fóra é porque não sabem collocar-se á altura dos seus cargos, porque um escrivão de fazenda em qual-

quer comarca e que seja instruido e saiba captar a sympathia de todos, e conservar no mesmo pé aquillo que o seu antecessor lhe deixou, não se dando, nem transigindo com imposições facciosas é sempre bem visto e quasi que se lhe podia dizer com franqueza, que seria garantida a sua estada n'uma comarca onde praticasse só o que moralmente devia, do contrario é andar sempre arrastado como o caracol, e os culpados são elles proprios!

Com respeito ao que me contaste do vosso juiz ahí, e em vista do que se tem passado, não é crível que um magistrado que enverga uma toga deixe de cumprir os seus deveres para satisfazer paixões politicas. Um juiz, que, conscio da alta consideração que deve ter em qualquer comarca, o seu fim é educar e moralisar, dividindo a todos e seguindo a lei a applicação das penas que lhe forem inherentes.

Fugir d'este caminho, e olhar só a interesses mesquinhos e facciosos que lhe podem advir d'esta ou d'aquella facção, porque quem professa as mesmas ideas, é prejudicar-se a si mesmo e muitas vezes interesses de terceiro sobre quem mais tarde recae o resultado funesto da falta de inteireza de caracter e de imparcialidade na execução de seus actos.

Faltar a este dever é sustentar e manifestar um só direito que principalmente, exclusivamente, agrada ao grupo indigno e desleal por quem um juiz qualquer antepõe os seus deveres para lhe consagrar a pusillimidade da sua pouco escrupulosa consciencia.

— Até á semana.

NOTICIARIO

De visita

Acha-se entre nós, chegado do Rio de Janeiro e aonde já estava ha 11 annos, o nosso amigo João da Costa e Pinho. Veio de visita a sua estremosa familia e acha-se no goso da mais perfeita saúde. Estimamos.

Recenseamento eleitoral

No dia 25 do mez findo instalou-se nos Paços do Concelho e sala das sessões camararias a comissão do recenseamento eleitoral sob a presidencia do ex.^{mo} sr. dr. Antonio Pereira da Cunha e Costa.

sesseis; Manuel Fagundes a fez escrever; Luiz da Gama, Belchior Dias preto.—Cumpra-se como n'ella se cãte.

Tanto a assignatura do Provedor, como outras mais que alli se divisam, são inteiramente indecifráveis.

Mudada a séde da Igreja, deram maior impulso á povoação constringindo pequenas e terras habitações; pois que ainda no começo do seculo passado havia bem poucas sobraduras, e taes eram: —a residencia parochial, a de Francisco Barbosa da Cunha e Mello, a de sua irmã D. Antonia, a de Salvador da Rocha Tavares, a de seu irmão Manuel de Mattos, a de Fernando Camello, de Aveiro, a de Antonio Pereira Valente, filho do Manuel Valente Frago, chamado o *Arpiã*, e de Francisco Soares d'Albergaria, afóra o pequeno Paço do Concelho.

A comissão fez nomeação do seu secretario e vice-secretario, sob proposta do seu presidente e designou que os dias das suas sessões fossem ás terças-feiras, quintas e sabbados para a revisão do referido recenseamento, convocando-se para esse fim os parochos e regedores das respectivas freguezias.

Chuva

Desde quinta-feira á noite que a athmosphera abonçou, o frio fugiu e a chuva em grossas bategas tomou o seu lugar de honra para vir dar nova vida aos campos, fazendo reverdecer os pastos e mimosear os campos que tão definhados se mostravam já pela agrura do tempo que ha muitas semanas os esterilizava n.

Sopra do sul e esperamos que continue chovendo, pois o carregamento brusco da athmosphera a isso nos leva a crer.

A maledicencia do pameleto

Os imbecis, os que tem falta de senso commum, finalmente os ignorantes, dão sempre a mostrar o que são, visto de nada valer a preponderancia a que tão altivos se arrogam.

São sempre ignaros os malfazejos, porque carecem das ideias precisas para retomar o devido lugar onde quer que se encontrem. Os sabujos mordem na sombra e depreciam sempre os factos porque obedecem cega e terminantemente a uma lei fatal, que os não pode indultar.

Dizer mal de tudo no papel immundo das suas chocarrices é o seu dever, porque desde ha muito, desde sempre, o seu papel unico a cumprir, é o de uma perfeita conversa soalheira, onde o vicio oriundo, no seu nascimento se alastra desde a intriga soez, até ao rebaixamento da dignidade de ser humano!

Ha seres irracionaes com mais perfeito conhecimento do que fazem, porque o seu instinto bem dirigido, não carece de chicote, como os que se presumem de ter algum vislumbre de dignidade moral.

Fique certa a *papelleta* que seremos intrasgentes com as garotadas de quem lança um farrapo ao pescoco! Olé!

NOVA MATRIZ

Supposto nos não conste precisamente o anno em que a Igreja foi transferida do lugar de S. João de Cabanões para onde agora está, podemos affirmar sem hesitação que tal mudança se operou nos fins do seculo XVI.

No livro 41 das sentenças, a folhas 218, existe uma transacção entre o Cabido, Padroeiro da nosa Igreja, e o Vigario que a curava, pela qual este desistiu da posse de cobrar a sua congrua dos possuidores do terreno da Igreja velha; d'onde se prova, que a esse tempo já tinha mudado.

Este documento contemporaneo dissipa as illusões dos que preferem antes crer do que examinar, dos que repetem ainda o erro gravissimo de uma transposição muito mais recente.

O theor d'elle diz assim:

«Contracto com o Vigario de Ovar sobre sua porção—In Dei

Lei das rolhas

A primeira victima do despotismo d'uma lei creada pelo sr. Lopo Vaz, está cumprindo sentença de 10 dias de prisão n'um dos quartos de malta da Relação do Porto.

Lastimamos de veras que se conserve por mais tempo de pé essa brutal produção do partido regenerador, e que achasse em João Chagas, nosso distincto collega no campo do jornalismo, no talentoso escriptor e cavalleiro digno a todos os respeito, a primeira victima offerecida em sacrificio. O grave delicto que o levou á Relação não é infame para ninguem, antes é honroso, e claramente está demonstrado pela grande manifestação de agrado que á sahida do tribunal os seus amigos lhe fizeram.

Nós pela nossa parte saudamos João Chagas, o valente jornalista, o primeiro que teve a honra de ser condemnado pela indignidade da lei repressora de Lopo Vaz, e enviamos ao sympathico encarcerado a expressão da nossa mais cordeal felicitação.

ZIG-ZAG

Traços a fugir

Ocultando os nomes, tanto do réu como do auctor, publicamos uma sentença, proferida ha pouco tempo n'um dos tribunaes judiciais do districto de..., pela qual os nossos leitores avaliarão da ineptia e brutalidade do magistrado que a proferiu:

«Vistos os autos etc., etc., e pondo, acima de tudo, a minha attenção na minha grande serva e senhora Santa Balbina por obra e graça de Frei Salgado, como muitas vezes tenho feito pois bem o mereca em compensação dos carinhos com que me tracta, e attendendo também ao grande empenho de meu compadre Cifra e de minha comadre a loira Joanna do Matto Grosso, a quem devo innumerados favores, e além d'isso como tenho summo desejo de attender e servir ao réu P. e em especial á minha patrona Balbina de quem tenho (Deus me não castigue) cinco bonitos filhos, mas todos amulados, que deixamos na Beira Alta, por causa do escandalo, antes de vir para a comarca de... concludo que sem embargo do depoimento das testemunhas a fl. que depo-

nomine amen. Saibão quantos este instrumento de concordia e transação e amigavel composição virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mi quinhentos e noventa e um annos aos treze dias do mez de outubro do dito anno nesta cidade do Porto pouzadas do muito Illustre e Reverendo Senhor Licenciado Miguel de Figueiredo Conego Prebendado na Sé d'esta cidade, e nella Vigario Geral pelos Senhores do Cabido o sé vacante aonde estava presente o muito Illustre e Reverendo Senhor o licenciado Melchior Caldeira outrosim Conego na mesma Sé o Provisor deste Bispado estando elles Provisor e Vigario Geral presentes e diante as testemunhas a diante nomeadas, e bem assim estando presente o muito Reverendo Senhor Antonio Rodrigues Vigario da Parochial Igreja de S. Christo vão de Cabanões deste bispado do Porto.

(Continua.)

53 FOLHETIM

JOÃO FREDERICO TEIXEIRA DE PINHO

MEMORIAS E DATAS

PARA

A HISTORIA DA VILLA DE OVAR

Com o parecer affirmativo do Provedor da Comarca, que nos falta, e a quem se expediu a Carta de informação em data de 19 de julho d'esse mesmo anno, mandou D. Filipe III, em Castella, II em Portugal, mudar o açougue para onde lhe foi requerido, por previsão do theor seguinte:

«D. Philippe por graça de Deus

Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalom mar em Africa Snr. da Guiné etc. faço saber que avendo respeito ao que na petição escrita na outra mea folha desta dizem os pescadores e Arraes da Villa de Ovar e visto o que allegão e informação que se ouve pelo provedor da Comarca da Villa de Esgueira e o que d'ella constou e seu parecer Ey por bem e me praz que em lugar do sitio da Ribeira de que tratão possão ter asougue de que fazem menção no sitio da Arruela que está junto á dita Villa e isto com as clausulas conteadas na carta que do dito asougue lhe foi passada pelo que mando ao dito provedor e mais justicas a quem o conhecimento d'isto pertencer cumprão esta provisão como nella se contem. El Rey nosso Snr. o mandou pelos doutores Belchior Dias preto e Luiz da Gama pereira ambos do seu conselho e seus desembargadores do Paço.—Pedralvres a fez em Lisboa a desoito de Dezembro de mil seis centos e de-

Contra o réu meu afilhado, e contra o precedente de que solemnemente me não convém usar, nem estou por isso, nem tenho que dar satisfações a ninguém de quaesquer opiniões politicas que possa professar, (Fr. Carneiro, professo no convento dos capuchinhos dos Campos Elysios) a respeito das quaes nos perfeitamente leigo—digo—livre, mando e ordeno que se não proceda contra elle pois não é da minha vontade, e a isso me oppo, exigindo, porque quero posso e mando, que por esta sentença se dê baixa na culpa, indo o réu em paz embora, e condemnando o autor nas custas e sellos do processo, e se tanto for preciso, obrigando-o a pedir perdão ao réu em publico, e a ressarci-lo de perdas e danos que lhe causou, sem embargo mesmo do referido autor ter toda a razão, etc., etc.»

Ora eis ahí o cumulo da idiotice, podendo tirar-se por conclusão que quando a comadre do Matto Grosso ou o compadre dos Campos Elysios quizerem obter uma sentença favoravel no juizo da comarca de... é só ter o incommodo de implorar o favor de Santa Balbina, advogada dos bifos de S. Carneiro e do capacho de Fr. Salgado!



Na quarta-feira proxima passada, ia um velhinha guiando uns jericos, na rua da Arruella, e um gajo que dá pelo nome de fragaiteiro, que a viu n'aquella rua, lembrou-se de lhe dizer:

— Vá com Deus, mãe dos burros!
— Adeus, meu filhot respondeu com energia a velhinha.

Qua lhe preste. Foi uma replica monumental. E o diabo do maluquinho não toma emenda!...

Livros e Jornaes

— A *Arte Musical*, revista quinzenal, recebemos o n.º 9, que vinha acompanhado d'uma magnífica ppça de musica para piano. Assigna-se em Lisboa.

ANNUNCIOS



AGRADECIMENTO

A familia do fallecido José Maria da Costa e Pinho, agradece pehoradissima a todos os cavalheiros que se dignaram assistir no dia 24 a uma missa resada pelo reverendo Correia Vermelho, na igreja matriz d'esta villa, para suffragar a alma d'aquelle seu membro de familia, e em especial aos muitos reverendos Manuel Maria de Oliveira Baptista, Francisco de Oliveira Baptista, Manuel Rodrigues da Graça, Francisco Valente Lopes, os quaes depois da missa cantaram o responsorio e o *libra me domine*, e a todos protestam o seu profundo reconhecimento.

Ovar, 24 de Janeiro de 1891.

Agradecimento

Os abaixo assignados agrade-cem, profundamente penhorados, a todos os individuos que os cumprimentaram e se digna-

ram acompanhar e assistir aos responsos de sepultura de sua chorada esposa, mãe, cunhada e tia, Maria Duarte Pereira Coentro.

Ovar, 25 de Janeiro de 1891.

Antonio d'Oliveira Descalço.
Dr. Antonio d'Oliveira Descalço Coentro.

Manuel Gomes Coentro.
Padre Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro, ausente.

Antonio Gomes Duarte Pereira Coentro.

Dr. Manuel Gomes Duarte Pereira Coentro.

José Duarte Pereira do Amaral.

Antonio Duarte Pereira do Amaral.

Manuel Caetano do Amaral.

Joaquim Duarte Pereira do Amaral.

Francisco Ignacio Ferreira Soares.

Agradecimeon

Muito penhorados agradecemos a todas as pessoas que se dignaram assistir aos responsos de sepultura que por alma de nosso presadissimo filho, irmão, sobrinho e thio Carlos Maria Rodrigues do Valle se resaram, no dia 10 do corrente, na igreja matriz d'esta villa, e bem assim ás que nos enviaram cumprimentos de condolencia, protestando a todos o nosso eterno reconhecimento.

Ovar, 16 de janeiro de 1891.

Antonino Rodrigues do Valle.
Rosa d'Oliveira Pinto e Valle.
Francisco Rodrigues do Valle.
Maria da Encarnação Pinto e Valle.

Antonio Leite Brandão.

Anna Gomes.

Sophia da Encarnação Valle.

João Rodrigues do Valle.

Editos

1.ª publicação

Pelo Juizo de Direito da 6.ª vara da comarca de Lisboa escrivão Carvalho, correm editos de 30 dias a contar da segunda e ultima publicação na folha official citando todas as pessoas incertas que so julguem com direito aos bens do fallecido José d'Oliveira Faneco, para, na 2.ª audiencia do dito juizo, posterior ao praso dos editos, verem accusar a citação e seguirem os demais termos da justificação para habilitação requerida por D. Maria d'Oliveira dos Santos Faneco e José d'Oliveira Faneco e mulher D. Maria Amelia Rodrigues dos Santos, os quaes pretendem justificar o seguinte:

Que em 11 de outubro de 1890 falleceu aquelle José de Oliveira Faneco, na cidade de Lisboa, rua da Esperança, n.º 150, 3.º andar, freguezia de Santos-o-Velho, onde ha muito tinha o seu domicilio;

Que o fallecido era casado por meação com a 1.ª justificante, a quem instituiu na terça, deixando os dois terços restantes ao 2.º justificante, seu unico filho e herdeiro legituario;

Que dos bens do casal pertence metade á 1.ª justificante como meeira, e um terço da outra meação como herdeira testamentaria, e ao justificante seu

filho pertence a restante parte; Que entre os bens do casal ha 38 inscrições de assentamento da divida publica portugueza, sendo:

Vinte e uma de conto de reis n.ºs 6:042, 8:610, 28:537, 30:852, — 33:131, — 33:132, 61:169, — 66:274, — 119:505, 127:116, 127:150, 127:166, 127:171, a 127:177, 127:663, 127:664.

Dez de quinhentos mil reis n.º 3:190, 9:961, 16:742, 21:348, — 23:464, — 28:651, 28:693, — 53:694, — 55:043, 58:772.

E finalmente sete de cem mil reis com os n.ºs 11:105, 33:798, — 46:107, — 72:882, 114:877, 114:878 e 131:647.

Não havendo justa opposição será esta justificação julgada procedente e provada e es justificantes, a 1.ª como meeira e tercenaria, e o 2.º como unico herdeiro do fallecido seu marido e pae—José d'Oliveira Faneco, para todos os efeitos legais.

As audiencias no juizo deprecante fazem-se todas as terças e sextas-feiras de cada semana, ou nos dias immediatos sendo aquelles sanctificados ou feriados, e sempre pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial erecto no edificio da Boa Hora da cidade de Lisboa.

Ovar, 28 de janeiro de 1891.

Verifiquei a exactidão

O juiz de direito

Salgado e Carneiro.

O Escrivão

Antonio dos Santos Sobreira



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorizado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalizados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

Mais de cem medicos attestam a superioridade d'este vinho para combater a falta de força.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorizada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debéis, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE JAMES

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitales. Cada frasco está acondicionado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depósitos nas principaes pharmacias.

Premiado com as medalhas de honro nas Exposições Industrial de Lisboa e Universal de Pariz.

Vendem-se duas cazas

Por se retirar para fóra da terra, vende-se uma bonita casa nova alta a chalet com quintal e poço na rua das Figueiras, e outra na rua da Praça, que foi do Café Central.

Quem as pretender comprar dirija-se ao sr. João Alves Cerqueira, Praça, que está encarregado de as vender.

Venda de caza

Vende-se uma na rua da Oliveira que foi da Leão, com caminho de carro e poço. Quem pretender dirija-se á rua da Fonte a casa de Manuel Martins Oliveira Vaz.



RELOJOARIA OVARENSE

DE

Manuel Maria Rodrigues Figueiredo

52—LARGO DA PRAÇA—53

OVAR

Grande variedade de relógios d'ouro, prata—a principiar em 4:500 até 13:500, nikel, de sala, de parede e de cima de mezas. Despertadores de nikel de 1:200 para cima. Concerta-se toda a qualidade de relógios, chrouometros e caixas de musica.

Preços commodos.

TANOARIA OVARENSE

RUA DAS FEGUEIRAS

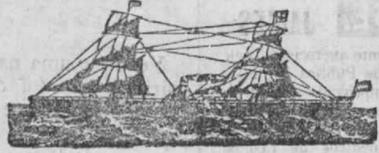
OVAR

N'este estabelecimento fabrica-se com todo o esmero, solidez e perfeição toda a obra concernente a este ramo de industria, como são: pipas, meias pipas, quintos, decimos, oitavos e toda a qualidade de obras, garantindo-se não só a boa qualidade de madeiras, como a modicidade de preços em todos os seus trabalhos.

Toda a correspondencia para este fim expedida deve ser dirigida á firma commercial de

CARRELLHAS, CUNHA & COSTA

OVAR



AFRICA, BRAZIL E RIO DA PRATA

DINHEIRO DE GRAÇA

Para todos os portos da AFRICA PORTUGUEZA, do BRAZIL, e RIO DA PRATA dão-se passagens gratuitas a homens ou mulheres iras e familias completas, conforme as condições patentes na agência. As passagens pagas a dinheiro, são mais baratas do que em qualquer outra parte.

Esta agência responsabilisa-se pela boa solução dos negocios de que se incumbem, e aceita qualquer proposta que lhe seja feita em condições sinceras e racionais.

Exporta mercadorias por todos os portos de França e Hespanha: e realisa as suas transacções a dinheiro de contado, ou a prazo, 3, 6, e 12 mezes.

Dirigir unicamente em OVAR a

Serafim Antunes da Silva

RUA DA PRAÇA

Em AVEIRO a

Manuel José Soares dos Reis

RUA DOS MERCADORES—19 A 23

NÃO HA MAIS DOENÇA DE DENTES POR MEIO DO ELIXIR DENTRIFICIO

RR. PP. BENEDICTINO

da ABBADIA de SOULAC (França)
Prior **DOM MAGUELONNE**
DUAS MEDALHAS DE OURO: Bruxellas 1886, Londres 1884

Os mais eminentes premios.

INVENTA O 1373 PELO PRIOR PEDRO BOURSAUD



«O uso quotidiano do Elixir Dentrificio dos RR. PP. Benedictinos, que com dose de algumas gotas na agua cura e evita a caria, vigora as gengivas rendendo aos dentes um branco perfeito.
«E' um verdadeiro serviço prestado aos nossos leitores assignalando-lhes este antigo e utilissimo preparado como o **melhor curativo e unico preservativo** contra as **Doenças dentarias.**»

Casa fundada em 1807 **SEGUIN 3, Rue Huguerie, BORDEAUX**

Deposito em todas as Pharmacias e Perfumarias da França e de Fóra.

Vendem-se em todas as perfumarias e pharmacias. Agente e depositario: R. Bergeyre, Rua do Ouro, 100, 1.º—LISBOA.

GRANDE DICCIONARIO

DE

LAROUSSE

A MAIOR

E MAIS COMPLETA

ENCYCLOPEDIA

17 Volumes 4.º encadernados

Um VOLUME POR MEZ 6500 REIS LISBOA (pago á entrega)

Um VOLUME POR MEZ 6500 REIS PROVINCIA (pago á entrega)

DIRIGIR OS PEDIDOS A

GUILLARD, AILLAUD & C

242, rua Aurca, 1.º — LISBOA

ARTE MUZICAL

Revista quinzenal, musica, litteratura e theatros.

Condições d'assignatura: Em Lisboa, trimestre (pagamento adiantado) 900 reis; provincias, acresce o porte do correio. Anuncios na 7.ª e 8.ª pagina, ajuste convencional.

Em cada mez será distribuido aos ex.ºs srs. assignantes uma peça de musica de piano ou piano e canto. Pedidos d'assignatura ao Armazem de musica e pianos de Matta Junior & Rodrigues, Rua Garrett, 112 e 114. Lisboa, e livraria de José Antonio Roprigues, rua do Ouro, 186 e 188, Lisboa.

Alberto Pimentel

ATRAVEZ DO PASSADO

1 volume 12.º... 500 reis

Manuel Pinheiro Chagas

AS DESCOBERTAS DE JUCA

traduzido de Desbeaux
Magnifico volume 4.º ornado de numerosas gravuras, brochado, 25000 reis.

Pierre Loti

O PESCADOR DA ISLANDIA

tradução de Maria Amalia Vaz de Carvalho
2.ª edição
1 volume... 500 reis

A venda na casa editora d'Guillard, Aillaud & C.ª, Lisboa

Remedios de Ayer

Vigora do cabelo de Ayer—Impede que o cabelo se torne branco e restaure ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

Peitoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de Salsaparilha de Ayer, para purificar sangue, limpar o corpo e cura radical das Escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Perfeito desinfectante e purificante de Jeyes—Para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou no-das de roupa, limpar metais, e curar feridas.

PILULAS



Acido phosphato

DE HORSFORD

Um tonico delicioso se obtem adicionando uma colher de chá de Acido Phosphato a um copo d'agua quente ou fria, ou chá sem leite, e adoçando para melhor paladar.

Recommenda-se especialmente para:

Dyspepsia, indigestão, dores de cabeça e nervoso.

Vende-se em todas as principais pharmacias e drogarias; preço 660 reis, e é barato porque um frasco dura muitas semanas.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira 25 1.º Porto, dão as formulas de todos estes remedios aos srs. Facultativos que as requisitarem

LEMOS & C.ª—EDITORES
PORTO

HISTORIA

Revolução Franceza

POR LUIZ BLANC

TRADUÇÃO DE MAXIMIANO LEMOS JUNIOR
Illustrado com perto de 600 magnificas gravuras

Este livro, que criticos auctorisados consideram como o unico á altura da epocha de que se occupa, será publicado em 4 volumes de 400 paginas cada um.

A parte material da edição é magnifica. A empresa LEMOS & C.ª contractou com a casa editora franceza a cedencia de todas as gravuras, retractos, etc., que são em tal quantidade que se pôde calcular que cada fasciulo conterá cinco ou seis gravuras, algumas de pagina inteira.

Cada fasciulo comprehende 16 paginas, em quarto, impressos em typo elzevir, completamente novo, de corpo 10, o que nos permite dar uma grande quantidade de materia n'um pequeno espaço. Typo, papel, formato, gravuras e disposição da nossa edição pôdem ser apreciadas pelos prospectos, pelo 1.º fasciulo em distribuição e pelos al-buns specimens em poder dos correspondentes da empresa e das livrarias.

Preço de cada fasciulo 100 reis.—Deposito em Lisboa, rua do Loreto, 46.

Os Miseraveis

Assignatura permanente e distribuição semanal de um ou mais fasciulos a 100 reis cada um. A obra completa, 5 volumes ou 70 fasciulos no formato in-4.º, impressão esmeradissima e illustrada com 500 artisticas gavuras, pode tambem adquirir-se aos volumes brochados ou encadernados em luxuosas capas de percaline, executadas expressamente na Alemanha e contendo lindissimos desenhos a ouro.

Preço: A obra completa em

brochura, 75250; encadernado 115500 reis.

Assigna-se na casa editora de Costa Santos, Sobrinho & Diniz, Porto.

OS MYSTERIOS DO PORTO

POR

GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, desenhos de Manuel de Macedo reproduções phototypicas de Peixoto & Irmão.

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciulo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciulo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciulos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciulo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciulo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales do correio ou ordens de fácil cobrança, e nunca em sellos forenses. As pessoas que, para economisar portes do correio, enviarem de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciulos, receberão na volte do correio aviso de repção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa aos *Mysterios do Porto*, deve ser dirigida, franco de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographia, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Séde da Redacção, Administração Typographia e Impressão, Rua dos Campos, n.º 26

OVAR